



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 228, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias protocolada sob n.º 1531/2023 em anexo, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 1,5 (uma e meia) diária, correspondente ao valor de R\$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais), para cada um dos servidores abaixo relacionados, designados para viagem à Cidade de Curitiba – PR, no período compreendido entre os dias 25 e 26 de abril de 2023, visando participar de uma reunião técnica na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, visando a aprovação e autorização para recebimento da obra identificada como UPA - Unidade de Pronto Atendimento, viabilizada através do Convênio 002/2017, sendo:

- **Johnny Marcos Wutzke – Matrícula Funcional n.º 7721-6/1**
- **Claudinei Ivan Closs – Matrícula Funcional n.º 4569-1/1**

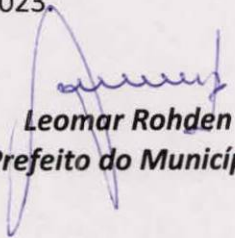
**§ 1º:** A diária destina-se a suprir despesas de alimentação e hospedagem durante a viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, conforme designados.

**§ 2º:** Veículo para transporte – Onix – Placa SEE 8B83

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2023.

  
**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico Nº 2826  
de 25/04/23 FL. 1  
Visto 